

## JUSTIFICATIVA UNIFICADA

O MUNICIPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS (Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos) através da Secretaria Municipal de Administração-SEMGA, são vinculadas: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito. A Secretaria Municipal De Infraestrutura -SEMINF, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal Saúde. Todas com suas necessidades para realização do objeto de bens consumíveis- não permanentes em questão, necessários para desempenhar suas atividades.

Em razão de tal necessidade do objeto são imprescindíveis para realização conforme especificações técnicas apresentadas e da quantidade solicitada.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

A presente requisição se justifica face a necessidade de abastecimento da frota municipal que atende a Secretaria de Gestão Administrativa, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município, e justificada também em face a necessidade de abastecimento da frota municipal, vinculada a esta Secretaria, viabilizando, desta forma, a prestação e continuidades dos serviços públicos e essenciais a arrecadação e fiscalização municipal, com deslocamento dentro e fora do Município, em estradas e vicinais de difícil acesso e pouca pavimentação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Aquisição deste combustível, faz-se necessário para manutenção e funcionamento dos veículos e máquinas que são utilizados para atender as demandas do agricultor localizados em várias localidades do Município, vinculadas a esta Secretaria, viabilizando, desta forma, a prestação e continuidade dos serviços públicos e essenciais a arrecadação e fiscalização municipal, com deslocamento dentro e fora do município, em estradas e vicinais de difícil acesso e pouca pavimentação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LASER.

A solicitação dos combustíveis se faz pela necessidade do desenvolvimento das atividades de visitas técnicas na zona rural e urbana do Município, na logística dos eventos e ações em turismo realizados por esta Secretaria, no atendimento ao gabinete da Secretaria, nos serviços técnicos e administrativos pertinentes a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

A presente aquisição se justifica face a necessidade de abastecimento da frota Municipal que atende a Secretaria de mobilidade e trânsito, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A quantidade a ser contratada foi definida com base no levantamento da necessidade dos serviços externos e internos da sede desta Secretaria, no desenvolvimento das equipes de manutenção de estradas vicinais, abastecimento de água da zona urbana, da manutenção do programa da iluminação pública, coleta e destinação de lixo e outros, tendo em vista a grande intenção dos Municípios entre zona urbana e zona rural onde a zona rural fica de difícil acesso para a população que precisa se locomover para zona urbana. Mesmo que a manutenção das estradas seja realizada com perfeição, elas acabam sofrendo com a ação do tempo, do clima e também podem se desgastar por causa da carga dos veículos. Todos esses elementos podem causar danos as estradas e ramais, ondulações e outros problemas que precisam de intervenção. Portanto, para garantir as boas condições de tráfego e a segurança de todos os usuários entre outros, tendo em vista ser mais vantajoso financeiramente para o Município abrir um novo processo para aquisição futura de combustível, onde nossos colaboradores vão economizar tempo e desgaste de bem público. Considerando a demanda a ser realizada pelo setor, visando dessa forma, obter melhorias de forma informatizada do gerenciamento para o controle dos gastos público. O combustível deverá ser informado do gerenciamento para o controle dos gastos público. O combustível deverá ser fornecido discordo com a regularização específica do setor. Para que nossos colaboradores possam desempenhar suas atividades que são de interesse da municipalidade, proporcionando um melhor atendimento ao munícipe que procuram os serviços deste órgão público, bem como melhores condições de trabalho aos servidores tendo

em vista o deslocamento. O gás GLP P13 kg (a utilização do gás para melhorias das atividades dos servidores internos do setor).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Considerando que o ano todo são realizada fiscalização de prevenção e conservação do meio ambiente, em toda região de Mojuí dos Campos. São ainda realizadas rondas finais de semanas esporadicamente os finais de semana. Além de que é necessária a vistoria in loco pela equipe de licenciamento ambiental, utilizamos os veículos para atividades administrativas desta Secretaria e ainda realizamos ações de educação ambiental. Todos os dias são utilizados nos veículos.

A aquisição de combustível representa assim, o andamento de todas as ações ambientais, operações fiscalização, apreensão e autuação, educação ambiental, ainda serviços administrativos abrangidos pela SEMMA municipal. A aquisição do gás GLP P 13 KG, faz se necessário para uso interno desta secretaria, para garantir preparo de café, lanches, entre outros, aos servidores participantes de reuniões e palestras entre outros, bem como uma condição de trabalho adequada. Contudo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no sentido de viabilizar o total andamento de praticamente todas as nossas ações, fiscalização, educação ambiental, serviços administrativos, necessita contratar a aquisição do fornecimento em tela, contratando empresa especializada para realização de licitação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP P-13 kg, combustível e derivados de petróleo para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS, Conselho Municipal de Saúde- CMS, Unidades Básicas de Saúde – UBS, manutenção da Estratégia Saúde da Família – ESF, Estratégia Agente Comunitária de Saúde-EACS, Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e o Programa de Vigilância Sanitária de Mojuí dos Campos-Pa.

#### DA MOTIVAÇÃO E PERMISSIVO LEGAL

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação Pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela 8.666/93-Lei de Licitações e Contratos.

3.19 Existem diversas modalidades de Licitação, sendo o pregão o mais recente. Instituído pela Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, o pregão deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor. A sua forma eletrônica, regulamentada pelo decreto 5.450, de maio de 2005, é preferencial, sendo obrigatória a justificativa para uso na forma presencial.

Com relação a utilização da modalidade de Pregão, elucida-se que poderá ser utilizada nas licitações onde o objeto seja aquisição de materiais de consumo, cujo padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, através de meios de especificações usuais no mercado.

É uma modalidade de licitação que objetiva incrementar a competitividade e a agilidade nas contratações públicas (Bittencourt, 2003). Propicia, conforme Motta (2001, p.14), “concreta redução das rotinas de compra e bons resultados no que tange a economicidade”.

Assim como todos os processos administrativos, o pregão deve atender aos princípios constitucionais. Entre estes princípios, situa-se o princípio da economicidade- que expressa a relação de custo/benefício, a razoabilidade dos custos diante dos resultados alcançados ou benefícios propiciados.

A modalidade presencial é regulamentada pelo decreto 3.555, de 2000. A modalidade Eletrônica é regulamentada pelo decreto 5.450, de 2005.

O Poder Público desenvolve atividades para dispor o bem-estar de seus jurisdicionados. Isso tudo se presencia na órbita de atos que traduzem a sua finalidade. De igual modo, sabemos que o Estado ou exerce atividades destinadas a perseguição de seus objetivos institucionais ou históricos, com execução de forma direta, ou socorrendo-se ao serviço realizado por terceiros, o particular.

Todas as informações apresentadas nos levam a recomendação que seja autorizada a contratação, por meio de Pregão Eletrônico, nos termos autorizados pela Lei nº 10.520/2022.

## CONCLUSÃO

O objeto presente Pregão Eletrônico tem como finalidade de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA

MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE., encontra guarida no § 1º, art. 2º da Lei nº 10.520/2002, atendendo todas as necessidades reclamadas.

Relevante frisar que o preço estimado está em conformidade com preços de mercado praticado em nossa região, conforme pesquisa realizada, juntada ao processo pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA.

Ante o exposto, tendo em vista a requisitos trazidos em Lei, justifica-se pela efetuação de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, de parte do Município de Mojuí dos Campos/Pa (SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DEMAIS SECRETARIAS VINVULADA A ELA TAIS COMO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE E TRÂNSITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LASER. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Mojuí dos Campos/Pa, 14 de julho de 2023.



**HELCIAS COELHO LIMA FILHO**  
Secretário Municipal Gestão Administrativa  
Dec. Mun. nº 001/2021